

"Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada **NÚBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA**, para responder como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON** do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás,
aos 25 dias do mês de setembro de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO M. BONFIM – CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento